

Terça-feira, 28 de Janeiro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA ADÉLIA

Sumário

PREFEITURA MUNICIPAL	2
Termo de Anulação Pregão 004/2025	2
Termo de Anulação Pregão 005/2025	3
Termo de Anulação Pregão 006/2025	4

28 DE JANEIRO DE 2025

Diário Oficial

Edição nº 11

Expediente

Diário Oficial de Santa Adélia é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta do Município de Santa Adélia.

Demais edições do Diário Oficial de Santa Adélia poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://santaadelia.sp.gov.br/diariooficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

Prefeitura Municipal de Santa Adélia

CNPJ: 46.599.270/0001-61**Endereço:** Avenida Duque de Caxias, nº 303 - Centro - Santa Adélia/SP**Telefone:** (17) 3511-8800**Site:** <https://santaadelia.sp.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ADÉLIA-SP

TERMO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo 008/2025

Pregão Presencial 004/2025

Considerando que o Município criou o Diário Oficial Municipal em seu site (www.santaadelia.sp.gov.br), porém não submeteu sua eficácia e validade por meio de Lei Autorizadora, verifico que existe um vício no presente processo licitatório.

Assim, com base nos princípios norteadores da Administração Pública, em especial, o princípio da Legalidade, da Moralidade e da Publicidade, é de rigor a anulação da presente licitação.

Como é cediço, a **anulação** de uma licitação ocorre sempre que presente o pressuposto de **ilegalidade insanável, insuperável e flagrante**, o que é o caso da presente licitação, visto que divulgada em meio não autorizado por Lei Municipal.

Sendo assim, ANULO a presente licitação.

Santa Adélia, 27 de janeiro de 2025.

**CIRO CESAR
COSTA:298
93401810**

Assinado de forma
digital por CIRO CESAR
COSTA:29893401810
Dados: 2025.01.27
13:10:07 -03'00'

CIRO CESAR COSTA

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ADÉLIA-SP

TERMO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo 009/2025

Pregão Presencial 005/2025

Considerando que o Município criou o Diário Oficial Municipal em seu site (www.santaadelia.sp.gov.br), porém não submeteu sua eficácia e validade por meio de Lei Autorizadora, verifico que existe um vício no presente processo licitatório.

Assim, com base nos princípios norteadores da Administração Pública, em especial, o princípio da Legalidade, da Moralidade e da Publicidade, é de rigor a anulação da presente licitação.

Como é cediço, a **anulação** de uma licitação ocorre sempre que presente o pressuposto de **ilegalidade insanável, insuperável e flagrante**, o que é o caso da presente licitação, visto que divulgada em meio não autorizado por Lei Municipal.

Sendo assim, ANULO a presente licitação.

Santa Adélia, 27 de janeiro de 2025.

CIRO CESAR COSTA:29893401810
Assinado de forma digital por CIRO CESAR COSTA:29893401810
Dados: 2025.01.27 13:09:34 -03'00'

CIRO CESAR COSTA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ADÉLIA-SP

TERMO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo 010/2025

Pregão Presencial 006/2025

Considerando que o Município criou o Diário Oficial Municipal em seu site (www.santaadelia.sp.gov.br), porém não submeteu sua eficácia e validade por meio de Lei Autorizadora, verifico que existe um vício no presente processo licitatório.

Assim, com base nos princípios norteadores da Administração Pública, em especial, o princípio da Legalidade, da Moralidade e da Publicidade, é de rigor a anulação da presente licitação.

Como é cediço, a **anulação** de uma licitação ocorre sempre que presente o pressuposto de **ilegalidade insanável, insuperável e flagrante**, o que é o caso da presente licitação, visto que divulgada em meio não autorizado por Lei Municipal.

Sendo assim, ANULO a presente licitação.

Santa Adélia, 27 de janeiro de 2025.

**CIRO CESAR
COSTA:29893
401810**

Assinado de forma
digital por CIRO CESAR
COSTA:29893401810
Dados: 2025.01.27
13:10:37 -03'00'

CIRO CESAR COSTA
Prefeito Municipal